



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 420/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participar de um Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Leidiane Pena Pinheiro	Professora de Educação Básica	687.114.092-15	Rua Rui Barbosa – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 SETOR DE COMPRAS
 CNPJ: 05.191.333-0001/69

Port. 420/22-08/09

Ofício N° 251/2022/GS/SEMED

Igarapé-Miri, 08 de Setembro de 2022.

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência portaria de 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pois a mesma participará do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de SETEMBRO/2022 na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

LEIDIANE PENA PINHEIRO, SERVIDORA TEMPORÁRIA, CARGO DE PROFESSORA.
 CPF:687.114.092-15
 RG: 3832450
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA.

JANILSON OLIVEIRA
 FONSECA:59716576234
 716576234

Assinado de forma digital por JANILSON OLIVEIRA
 FONSECA:59716576234
 Dados: 2022.09.08 12:35:53 -03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria 003/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
 Gabinete do Prefeito
 Recebido Em 8 / 9 / 22
 Hora: _____

 Assinatura

Ao Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Senhor Roberto Pina
 Nesta

Do: Gab/PM
 A: Secretaria
 Autorizado
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 723.643.122-72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
diretoriadeensinoigm@gmail.com



Ofício nº .083/2022-SEMED

Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022

À
JULIANE CORRÊA QUARESMA
Diretora Administrativa e Financeira - SEMED
Igarapé-Miri -PA

Ilustríssima Diretora,

Solicito diárias para a servidora **Leidiane Pena Pinheiro**, CPF 687.114.092-15 e RG,3832450 no período de 12 a 16 de setembro de 2022 onde a mesma estará participando do curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito, no Município de Barcarena.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DE IGARAPÉ-MIRI
DIRETORIA DE ENSINO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Educação SEMED PROTOCOLO RECEBIDO Em: 08/09/22 Hora: _____ <u>Maxiana Oliveira</u> Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICO E OPERACIONAL

OFÍCIO Nº 20/2022/DTO

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Prefeito de Igarapé- Miri

Sr. Roberto Pina Oliveira

Assunto: Convite para o Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito.

Exmo. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos convidar o Município de IGARAPÉ-MIRI para participar do **Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito**, promovido por este DETRAN/PA em consonância com a Diretoria técnica e operacional - DTO, onde disponibilizamos 07 (sete) vagas ao município.

O Curso é uma forma de integração entre o DETRAN e os municípios já que, com advento do Código de Trânsito Brasileiro, as prefeituras tornaram-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização, engenharia e educação de trânsito. Por conseguinte, assumem as questões relacionadas aos pedestres, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. Nesse sentido, por menor que seja o município, cabem aos gestores atenção especial a circulação segura dos pedestres, ciclistas ou carroças uma vez que o trânsito não é feito só de automóveis. Com isso, oportunizaremos aos municípios que ainda não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, ferramentas necessárias para avaliarem a questão iniciando assim o processo de municipalização do trânsito.

Outro sim, com o curso objetivamos trazer as atualizações decorrentes das alterações do CTB e proporcionar a troca de conhecimentos sobre a temática trânsito, de forma integrada à realidade do Estado e dos municípios participantes, visando

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICO E OPERACIONAL

compreender a importância da prevenção de acidentes, da acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida e do processo de municipalização do trânsito.

Desta forma, ratificamos o convite para que o município de **IGARAPÉ-MIRI** participe indicando até 07 (sete) autoridades de trânsito ou pessoas ligadas à gestão do trânsito municipal para participar do curso a que ocorrerá no período de **12 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022 de 08h às 12h e 14h às 18h no Município de Barcarena**.

Respeitosamente,

ADRIANE SADALLA AQUINO
Assessoria DTO

APRESENTAÇÃO:

O Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito é uma forma de integração entre o estado e os municípios, já que com o advento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, os municípios tornaram-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização, engenharia e educação de trânsito.

Por conseguinte, assumem as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. Nesse sentido, por menor que seja a cidade, deve ser feito tratamento especial para a circulação segura de pedestres, cadeirantes, ciclistas ou carroças. Afinal, o trânsito não é feito só de veículos.

Com isso, oportuniza-se aos municípios que ainda não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, ferramentas necessárias para avaliarem a questão e, se positivo, iniciarem o processo de municipalização do trânsito. Aos que estão integrados, o curso possibilitará as atualizações decorrentes das alterações do CTB.

OBJETIVO:

Capacitar gestores municipais e profissionais do trânsito, sobre os aspectos legais e institucionais da municipalização do trânsito (Educação, Engenharia, Operação e Fiscalização), visando o fortalecimento da integração do Detran-PA com os municípios, a fim de proporcionar a aquisição de conhecimentos sobre a temática trânsito, de forma integrada à realidade, para a compreensão da importância de prevenção de acidentes, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida das pessoas.

PÚBLICO-ALVO:

Autoridades de trânsito, Gestores Municipais, Coordenadores de Setores de Trânsito e membros de JARL.

CURSO É GRATUITO:

O DETRAN-PA ofertará o Curso com instrutores especialistas nas áreas afins com a entrega do material didático-pedagógico (pasta, caneta, apostila e bloco de anotações) e a certificação dos participantes.

CERTIFICADO:

O certificado será entregue para participantes que tiverem, no mínimo, 80% de frequência.

VAGAS:

Vagas limitadas a 50 alunos por turma.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO:

DIA 1: Módulo I:
Aspectos Institucionais.
a) Municipalização.

DIA 2: Módulo II:
Noções de Engenharia de Tráfego.

DIA 3: Módulo III:
Noções de Fiscalização de Trânsito.

DIA 4: Módulo IV:
Noções de Operação de Trânsito.

DIA 5: Módulo V:
Educação Para o Trânsito

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA.

OBS: AULAS PELA MANHÃ E TARDE.

INSCRIÇÕES COM AS SEGUINTES

INFORMAÇÕES:

Município:

Nome:

Profissão/Instituição:

Contato/E-mail:

OBS: Confirmar via Telefone ou Email.

Coordenação:

(91) 983181737 / (91) 991283871

(Adriane Sadalla e Auriclea Cordeiro)

ou pelos e-mails:

adriane.aquino@detran.pa.gov.br

auriclea.neco@detran.pa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - BIDEEM

NOME
LEIDIANI PENA PINHEIRO



FILIAÇÃO
FERNANDO PANTOJA PINHEIRO / MARIA DO
PARTO PENA PINHEIRO

DATA NASCIMENTO 11/04/1980 NATURALIDADE IGARAPÉ-MIRIM PA FATOR PR

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Leidiani Pena Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rua Rui Barbosa nº 1320, Centro

